



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.064, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias aos Conselheiros Tutelares.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias:

CONSELHO TUTELAR		
CONSELHEIROS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
LECIR DA SILVA DE SOUZA	10/01/2021 A 09/01/2022	17/01/2022 A 16/02/2022
MILTON JOSÉ LOCATELLI	18/11/2020 A 17/11/2021	07/02/2022 A 08/03/2022

Art. 2º O terço de férias (1/3), de direito do servidor, consta no pagamento de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal